



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15167 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

Em 11/02/14

ANEXO: PLENÁRIO

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 115 conjunto 07 A casa 02, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 115 conjunto 07 A casa 02, quadra 307, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

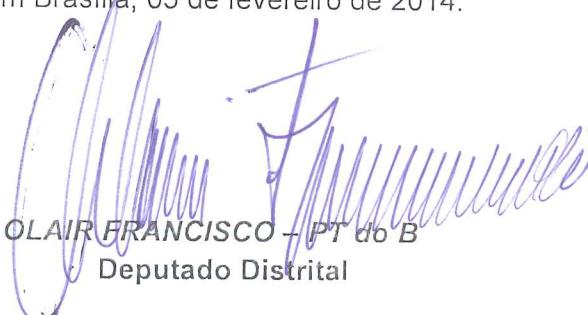


Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

Esgy 12696
ACORDADO NO GABINETE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
07/02/2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

